



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 024/ 2009

Requer do Presidente da Câmara informações sobre o dispositivo regimental que embasou o acolhimento da Liderança indicada pelo Bloco Parlamentar Independente.

Senhor Presidente:

O(s) Vereador (es) abaixo assinado(s) requer (em) a V.Exa., amparado no disposto no inciso III do art. 150 do Regimento Interno, informações sobre o dispositivo regimental que fundamentou o acolhimento, por essa Presidência (Mesa Diretora), da Liderança indicada pelo Bloco Parlamentar Independente, composto pelos Partidos Políticos PSB, PSC, PSDB, PMDB e PMN, objeto do Ofício s/nº lido e constante da pauta da Sessão Ordinária realizado no dia 5 de fevereiro de 2009. Requer ainda para conhecimento e orientação dos demais vereadores, cópia da Regulamentação que instrui a formação de Blocos Parlamentares na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

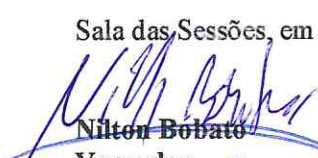
Justificativa

Não há previsão no Capítulo V- "Das Lideranças", do Regimento Interno desta Casa de Leis, do exercício de liderança por Bloco Parlamentar ou mesmo qualquer alusão regimental à formação de Blocos Parlamentares.

Nos termos do caput do art. 95 do Regimento Interno desta Casa de Leis, "São considerados líderes os Vereadores escolhidos pelas representações partidárias ou pelo Prefeito, para em seu nome expressar, em Plenário, pontos de vista sobre assuntos em debate"

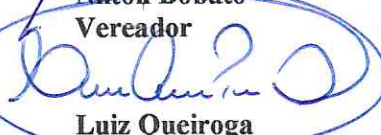
Nestes Termos
Pede Deferimento

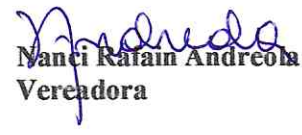
Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2009

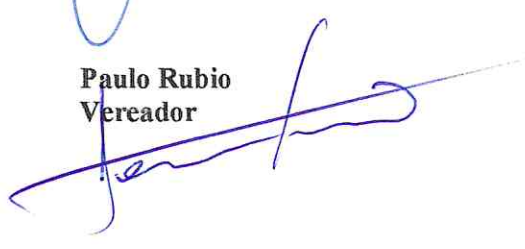

Nilton Bobato
Vereador

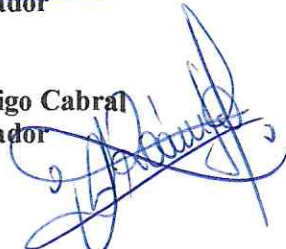

Edson Narizão
Vereador


Gessani da Silva
Vereador


Luiz Queiroga
Vereador


Nanci Raíam Andreola
Vereadora


Paulo Rubio
Vereador


Rodrigo Cabral
Vereador

/Rp